



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 266, DE 25 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de maio de 2023, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
093	Airton Pedrollo	8º	Operador de Máquinas	Original de 06/10/2018 a 06/10/2021 e novo PA de 06/10/2018 a 12/05/2023
054	Charla Pereira	8º	Tesoureira	Original de 01/10/2018 a 01/10/2021 e novo PA de 01/10/2018 a 07/05/2023
087	Fernanda Zilma Aparecida Silveira	8º	Agente Administrativo	Original de 01/10/2018 a 01/10/2021 e novo PA de 01/10/2018 a 07/05/2023
240	Igor Daniel Deconti Maccalli	5º	Operador de Máquinas	Original de 02/10/2018 a 02/10/2021 e novo PA de 02/10/2018 a 08/05/2023
092	Volmir Luiz Belleboni	8º	Operário	Original de 01/10/2018 a 01/10/2021 e novo PA de 01/10/2018 a 07/05/2023

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.



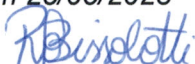
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 25/05/2023



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.